

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Campo Largo Do Piauí - PI

Estado: Piauí

**Região de Saúde:** Cocais

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 27/06/2023 17:49:01

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda a população pelas ESF;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente.								
1.1.2	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda população pelas ESF								
1.1.3	Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	Número de escolas que aderiram ao PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o cadastro das escolas prioritárias no programa PSE.								
1.1.4	Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 4 UBS.	Número de UBS com classificação de risco	-	-	-	Não programada	4	Número
1.1.5	Manter a equipe multiprofissional implantada	Equipe Multiprofissional implantada	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a Equipe Multiprofissional com quadro de profissionais completo.								
1.1.6	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil, aproveitando para atualizar a situação vacinal.								
1.1.7	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	Número de UBS com o PEC implantado	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter o ESUS-PEC em 100% das UBS;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Capacitar profissionais das Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal para usar o programa;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir internet em todas Unidades de Saúde;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Aquisição e manutenção de computadores;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Aluguel do link PEC.								
1.1.8	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	Número de UBS Reformados /ano	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reformar as UBS do município de acordo com demanda.								
1.1.9	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	Número de Pontos de Apoio em funcionamento	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Manter o funcionamento dos Pontos de Apoio Descentralizados nas Comunidades;								
1.1.10	Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos adquiridos	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.11	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos da SMS	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Fazer revisões periódicas nos 04 veículos para a Atenção Básica.								
1.1.12	Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	Percentual de serviços de APS mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manutenção das ESF existentes;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Contratação e ou remanejamento de recursos humanos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir veículo para o translado das ESF;								
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Aquisição de Material Permanente e de consumo para as UBS.								
1.1.13	Reducir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	-	-	-	5,50	5,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais.								
1.1.14	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social);								

Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar o cronograma de ações do PSE nas escolas.									
1.1.15	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	Percentual de ACS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.									
1.1.16	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	Ampliação de 01 sala na UBS Costa	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.									
1.1.17	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	Construção/aquisição de Ponto de Apoio	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Construção/aquisição de pontos de atendimento: carnaúbas.									
1.1.18	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde.									
1.1.19	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	-	-	-	Não programada	1	Número	
1.1.20	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- solicitar o credenciamento para o Ministério da Saúde.									
1.1.21	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número	
1.1.22	Contratação de um Coordenador de Saúde Bucal	Contratação de um Coordenador de Saúde Bucal.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Contratação de um Coordenador de Saúde Bucal.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.								
1.2.2	Manter o Laboratório de Prótese no Município	Número de LRP implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o Laboratório de Prótese Dentária no Município								
1.2.3	Contratação de profissionais especialistas em pediatria, ginecologia, ortopedia e ginecologia para atendimento de demanda reprimida.	contratação de 4 especialistas para atendimento de demanda reprimida	-	-	-	3	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratação de profissionais especialistas em pediatria, ortopedia e ginecologia para atendimento de demanda reprimida.								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	Número de unidade de suporte básico implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar unidade de suporte básico do SAMU.								
1.3.2	Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	Número de UBS com atendimento 24h	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o atendimento 24hs na UBS Sede.								
1.3.3	Aquisição de 02 ambulâncias	Número de ambulâncias	-	-	-	Não programada	2	Número

**OBJETIVO Nº 1.4** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter atendimento com psiquiatra no município.	Atendimento de especialista	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter atendimento com psiquiatra no município com recursos próprios.								

**OBJETIVO Nº 1.5** - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fazer monitoramento e atualização das cadernetas de vacinação, e busca dos faltosos e garantia das coberturas vacinais;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar campanha de vacinação contra Influenza;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar campanhas anuais multivacinação;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Estabelecer horário de funcionamento em sala de vacina física;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Implantar rotina de vacinação na zona rural.								
1.5.2	Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal em todas as gestantes de acordo com o Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Realizar busca ativa em faltosas;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.								
1.5.3	Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional	Percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro Trimestre gestacional	-	-	-	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Iniciar o acompanhamento de pré-natal antes das 12 semanas de gestação;								

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Realizar consultas e solicitar exames de rotina no 1º e 3º trimestre;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Capacitação dos profissionais para captação precoce das gestantes quanto ao protocolo de pré-natal com a equipe multiprofissional das Unidades de Saúde;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.								
1.5.4	Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 1 consulta de pré-natal odontológico em todas as gestantes;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar busca ativa das faltosas;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.								
1.5.5	Reducir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Disponibilizar e garantir teste para sífilis em gestantes;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Garantir tratamento e acompanhamento dos casos positivos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Intensificar a notificação e investigar os casos de sífilis adquirida e da síndrome do corrimento uretral masculino, em 100% dos serviços de Atenção Primária em Saúde;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitar os profissionais de saúde sobre o Plano de Ação para redução sífilis e fluxos a serem adotados.								
1.5.6	Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	Percentual de crianças com primeira consulta odontológica no primeiro no de vida.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida, de acordo com o acompanhamento de puericultura.								
1.5.7	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	Proporção de gravidez na adolescência em 14%	-	-	-	14,00	14,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atividades educativas nas escolas abordando a temática da gravidez na adolescência.								
1.5.8	Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	Proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Disponibilizar transporte para realização precoce do atendimento domiciliar;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.								
1.5.9	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	-	-	-	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar vacinação no mesmo dia da consulta de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosas.								

1.5.10	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
1.5.11	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	48,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante, orientando sobre a importância do parto vaginal.								
1.5.12	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	percentual de gestantes com exames realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.								
1.5.13	Reducir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	Número de óbitos infantis	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.								
1.5.14	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	Número de óbitos maternos	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.								
1.5.15	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.								

**OBJETIVO Nº 1.6** - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,64	0,64	Razão
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar mutirão de citologia anualmente;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa a mulheres de 25 a 64 anos que estão há 3 anos sem realizar PCCU;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Rodas de conversas com mulheres de 25 a 64 anos abordando o tema câncer de colo do útero e importância de realizar o exame PCCU.								
1.6.2	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	-	-	-	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com mulheres nessa faixa etária, orientando quanto a importância da Mamografia;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fazer parceria com o Estado para disponibilizar a carreta da mamografia;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da central de marcação de exames e consultas do SUS.								
1.6.3	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
<b>OBJETIVO Nº 1.7</b> - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos hipertensos;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os hipertensos acompanhados;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Solicitar exames de rotina para avaliar o risco cardiovascular;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.								
1.7.2	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos diabéticos;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os diabéticos acompanhados;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Avaliar risco cardiovascular;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Solicitar exame de Hemoglobina glicada a cada semestre;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.								
1.7.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Os Agentes Comunitários de Saúde devem manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das Equipes de Saúde da Família.								
1.7.4	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas Equipes de Saúde da Família.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Os Agentes Comunitários de Saúde devem manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das Equipes de Saúde da Família.								
1.7.5	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover atividades que influenciem na redução da mortalidade prematura por DCNT.								
1.7.6	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Oferecer a população o acesso ao Programa de controle do Tabagismo, em parceria com a Equipe Multiprofissional.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.**
**OBJETIVO Nº 2.1** - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de Visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.								
2.1.2	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Atualizar o censo canino e felino do município;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Vacinar pelo menos 80% dos cães e gatos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Divulgar o período de campanha de vacinação.								
2.1.3	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100	-	-	-	2	400	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).								
2.1.4	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados	Proporção de imóveis visitados em pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados.								
2.1.5	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti	Proporção controle vetorial realizado nos casos de infestação predial identificados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Percentual das amostras de águas, para consumo humano monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Coletar as amostras e enviar para análise;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Alimentar o VIGIAGUA;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Monitorar periodicamente os reservatórios;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Inspecionar 100% das Estações de Tratamento de Água;								
2.2.2	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	Percentual de inspeções realizadas	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar no mínimo 07 (sete) ações de vigilância;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar reunião com equipes de Vigilância em saúde para monitoramento e avaliação de indicadores;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Capacitar técnico para desenvolver as ações de vigilância sanitária;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Adquirir equipamentos e mobiliário para o setor de Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Fiscalizar e licenciar 100%do comércio de Saneantes;								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6- Inspecionar no mínimo 75% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Atender em tempo oportuno as denúncias recebidas.								
2.2.3	Reestruturação do Código Sanitário Municipal	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reestruturação do Código Sanitário Municipal								

### OBJETIVO Nº 2.3 - Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.3.1	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter o registro de óbito por causa básica definida;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Investigar os óbitos, com causa mal definida;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir o médico nas Equipes Saúde da Família;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitação para os Profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre a importância da Declaração de Óbito.								
2.3.2	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.								
2.3.3	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.								
2.3.4	Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar Campanhas com ampla divulgação.								
2.3.5	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Notificar e investigar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.								
2.3.6	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da tuberculose no município;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.								
2.3.7	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.								
2.3.8	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- . Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho								
2.3.9	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.								

2.3.10	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnóstico;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Realizar ações educativas sobre a importância da conclusão do tratamento;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da hanseníase.								
2.3.11	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	Número de óbito por dengue	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, implementando as ações de combate ao mosquito transmissor;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar mutirões de limpeza e conscientização para eliminação dos focos e criadouros do mosquito;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Desenvolver mecanismos de prevenção e controle (sentinela) dos processos epidêmicos sobre doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	Percentual equipes das UBS capacitados em acolhimento com classificação de risco	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.1.2	Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	Plano de cargos carreiras e salário	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde.								
3.1.3	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	Elaboração de um plano para educação permanente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar e implementar o plano de Política Municipal de Educação Permanente.								
3.1.4	Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	Número de concursos públicos realizados no Município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.								

### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso a população a assistência farmacêutica.

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	Número de UBS com dispensação de medicamentos informatizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Adquirir equipamentos e estrutura adequada para dispensação;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar SUS).								
4.1.2	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme - REMUME	Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME.								
4.1.3	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesmo oriente à população.								
4.1.4	Implantação do Hórus no município	Implantação do Hórus no município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Implantação do Hórus no município								
4.1.5	Adesão do município ao qualifar	Adesão do município ao qualifar	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Adesão do município ao qualifar								

#### **DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS e Financiamento adequado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Capacitar os conselheiros.								
5.1.2	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- -Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).								
5.1.3	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	Conferências de Saúde realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde.								
5.1.4	Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.								
5.1.5	Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	Nº de atualizações realizadas no CNES	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Alimentar os sistemas de informações;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
0 - Informações Complementares	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	1
	Manter atendimento com psiquiatra no município.	1
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	80,00
	Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	1
	Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	1
	Contratação de profissionais especialistas em pediatria, ginecologia, ortopedia e ginecologia para atendimento de demanda reprimida.	3
	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	1
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1
	Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1
	Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00
	Implantação do Hórus no município	1
	Adesão do município ao qualifar	1
	Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	2
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3
	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	4
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	100,00
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	1

	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1
122 - Administração Geral	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	100,00
	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00
	Manter atendimento com psiquiatra no município.	1
	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	70,00
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	80,00
	Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	1
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00
	Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	1
	Contratação de profissionais especialistas em pediatria, ginecologia, ortopedia e ginecologia para atendimento de demanda reprimida.	3
	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	1
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1
	Reestruturação do Código Sanitário Municipal	1
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	2
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	100,00
	Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00
	Implantação do Hórus no município	1
	Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1
	Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00

	Manter a equipe multiprofissional implantada	1
	Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12
	Adesão do município ao qualifar	1
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00
	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	2
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3
	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	4
	Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	100,00
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	1
	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1
	Contratação de um Coordenador de Saúde Bucal	1
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	1
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	50,00
	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	70,00
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	50,00

Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50
Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	75,00
Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	100,00
Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	2
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	90,00
Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	45,00
Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	70,00
Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	90,00
Manter a equipe multiprofissional implantada	1
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00
Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7
Reducir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1
Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	90,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	14,00
Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00
Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	90,00
Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	75,00
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00

	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Reducir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	5,50
	Reducir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0
	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	1
	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	2
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados	100,00
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00

	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00
	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	115.762,50	N/A	N/A	N/A	N/A	115.762,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.530.718,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.530.718,39
	Capital	N/A	110.958,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.958,21
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.754.771,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.754.771,43
	Capital	N/A	N/A	52.083,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.083,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A